



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3183 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 51/2025

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **José Franquelim Rodrigues de Mendonça, Rua Dom João VI, nº 139, Jd. Alves, por infração ao disposto no artigo 307, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº 749) no valor de 6UF (seis unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 02 de junho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 61/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 19/2025

PROCESSO: SMECE – 2025/05/3507

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade **ASSOCIAÇÃO ESTRELA GUIA - EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, tem como principal finalidade o atendimento a comunidade por esta instituição, por meio de aquisição de itens materiais esportivos, despesas com viagens e alimentação dos alunos, contratação de empresa para fornecimento de profissionais. Os atendimentos amenizam as necessidades emergenciais que se manifestam de formas variadas.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.382/2023 de 12 de setembro de 2023 e Decreto Municipal 10611 de 13 de maio de 2025, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 02 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 3486/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 42/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais), para a contratação da empresa **LPX TECH – DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.065.234/0001-49, referente a contratação é a prestação de serviço especializado para o desenvolvimento de uma plataforma digital personalizada destinada à divulgação de informações institucionais do Município de Jacarezinho, bem como programação visual e funcional ajustada às necessidades da Administração Pública Municipal.

Jacarezinho, 02 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 448/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR- 358 Cód. REDUZIDO 6639

Jacarezinho, 30 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 39/2024.

CONTRATO Nº 282/2024.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 916, Centro, Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Pediatria.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOSNEI DE AZEVEDO LIMA -- ALAMEDA IMOVEIS LTDA – ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 11 de junho de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 97.596,00 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Descrição	Valor mensal atual	Valor mensal reajustado	Diferença	Valor total
Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Pediatria.	R\$ 7.500,00	R\$ 8.133,00	R\$ 633,00	R\$ 97.596,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0910.1012200132.067 3.3.90.36.00 FR- 00 Cód. REDUZIDO 1558

FISCAL: Paula Rossito Rodrigues

Jacarezinho, PR, 30 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 25/2024.

CONTRATO Nº 313/2024.

OBJETO: A prestação de serviços de buffet para atendimento de solenidades oficiais promovidas pela Administração Pública.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JARACA LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de junho de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 272.598,34 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0310.0413100292.011 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 4897

0710.0412200082.029 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 3438

1020 0824500212.312 3.3.90.39.00 FR-934 Cód. REDUZIDO 6503

1210.1545200252.115 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 6502

1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 4902

Jacarezinho, PR, 30 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3183 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 44/2025

Processo 44/2025

INEXIGIBILIDADE 24/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 1.890,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 20/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 31, inciso XII, combinados com os Artigos 6.º e 31, inciso II e XXVIII do Regimento Interno, resolve:

N-O-M-E-A-R,

a partir desta data, ANTONIONI ANTENOR PALHARES, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, criado pela Lei Municipal 4.436, de 28 de fevereiro de 2024, com vencimentos correspondentes à Classe XIII, Nível I do Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, de 6 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10637 de 22 de maio de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO	0840.2781200111.401	
---------	---------------------	--

LEIA-SE:

DOTAÇÃO	0840.2781200111.031	
---------	---------------------	--

Jacarezinho, 02 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10649 de 29 de maio de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO	1020.0824300216.028	
---------	---------------------	--

LEIA-SE:

DOTAÇÃO	1020.0824500212.312	
---------	---------------------	--

Jacarezinho, 02 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3183 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação nº 24/2021

CONTRATO Nº 120/2021

OBJETO: Credenciamento de "CASAS DE APOIO", com sede na cidade de LONDRINA, no Estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento, referente ao chamamento público nº 03/2021, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INSTITUTO PIO XII - CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 de junho de 2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 15.540,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais).

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO					
Descrição	QNT meses	Valor atual mensal	Valor reajustado mensal	Diferença	Valor total
Prestação de serviço de hospedagem (pernoite com café da manhã, almoço, café da tarde, e jantar e lanche noturno) e Atendimento dia (com café da manhã, almoço e café da tarde) aos munícipes que precisam de atendimento e que estejam em tratamento de saúde fora do domicílio, sendo atendidos na cidade de Londrina – PR	12	R\$ 1.100	R\$ 1.295,00	R\$ 195,00	R\$ 15.540,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0910.1030100142.075 3.3.90.39.00 FR- 494 Cód. REDUZIDO 6512.

Jacarezinho, PR, 30 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 86/2025 – Pregão Eletrônico nº 05/2025, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA POMPEIA III EIRELI ME, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO							
Lote	Descrição	QNT inicial	Valor inicial	Valor reajustado	Diferença	QNT restante	Valor total reajustado
01	Recarga de botijão de Gás P13 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recipiente de 13 KG – marca ultragaz	626	R\$ 74,99	R\$ 113,33	R\$ 38,34	473	R\$ 18.134,82
02	Recarga de botijão de Gás P45 - Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para recipiente de 45 KG – marca ultragaz.	156	R\$ 335,00	R\$ 436,86	R\$ 101,86	118	R\$ 12.019,48

Valor suprir o reequilíbrio e o aditivo: R\$ 30.154,30 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

0710.0412200082.029 3.3.90.30.00 FR-000 – 575

1410.0412200272.127 3.3.90.30.00 FR-000 – 3113

1020.0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 – 5888

1020.0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-3000 – 6579

1020.0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 – 5985

1020.0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 – 5986

1020.0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 – 5987

1020.0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 – 5988

1020.0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 – 5989

1310.0412200262.122 3.3.90.30.00 FR-000 – 2992

1210.0412200252.113 3.3.90.30.00 FR-000 – 2769

1110.0412200242.111 3.3.90.30.00 FR-000 – 2634

0810.1230600092.041 3.3.90.30.00 FR-000 – 867

0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR-000 – 104

0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 – 71

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR-000 – 1632

Jacarezinho, PR, 30 de maio de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3183 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8/2025

PROCESSO 43/2025

Em cumprimento às disposições estabelecidas nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, e considerando, ainda, as normas insculpidas nos Artigos 12, VI e 17, § 2º da mesma lei, informa-se a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto:

UASG: 929055 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

OBJETO: A contratação visa a aquisição de matérias de expediente, nos termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO GLOBAL	PRAZO DE ENTREGA
1	Caixa para Arquivo morto modelo ofício em papelão 2 capas, com puxador, nas dimensões 34,0 cm x 13,3cm x 24,0 cm, Cor Cru, com Gramatura de 428 g/m².	Tilibra	unidade	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50	10 dias úteis após a comunicação de homologação da dispensa, por quaisquer meios idôneos, conforme regulamentação apontada. PARA TODO O LOTE.
2	Contra Capa para encadernação em polipropileno preto Formato: A-4 (21 x 297 mm) e Tolerância de 0,2%		unidade	20	R\$ 0,76	R\$ 15,20	
3	Capa para encadernação em polipropileno transparente, formato: A-4 (21 x 297 mm) e Tolerância de 0,2%		unidade	20	R\$ 0,74	R\$ 14,80	
4	Clips Galvanizado , em Aço 2/0, acondicionados em caixa com 500 grs.		unidade	1	R\$ 18,10	R\$ 18,10	
5	Tubo de Cola bastão , para papel, cartolina, fotos e similares, frasco de 20g.	Pritt	unidade	12	R\$ 9,25	R\$ 111,00	
6	Grampeador Metal para até 50 Folhas Com trilho cromado, capacidade para até 200 grampos 26/6, contendo base de 16cm. Composição: Metal, pintura eletrostática	JocarOffice	unidade	5	R\$ 43,55	R\$ 217,75	
7	Estilete largo , corpo plástico, lâmina de aço inoxidável 18mm, com sistema de trava e quebra de lâmina.		unidade	2	R\$ 5,31	R\$ 10,62	
8	Fita Crepe , Com excelente fixação e alta resistência Medindo 48x50 na cor Branca.		unidade	1	R\$ 13,45	R\$ 13,45	
9	Fita adesiva transparente , em polipropileno, nas dimensões: 48mmx40m (grossa), revestida de adesivo de base acrílica		unidade	2	R\$ 6,02	R\$ 12,04	
10	Fita Dupla Face Papel Adesivo Acrílico transparente. medidas 12mmx30m. Composição: Papel "tissue" coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas de ambos os lados. Liner de papel siliconizado. Validade: 60 meses a partir da data de fabricação. Validade impressa no tubete		unidade	1	R\$ 5,98	R\$ 5,98	
11	Grampo Galvanizado 26/6 para grampeador , para perfuração de até 20 folhas, acondicionado em Caixa de papel, contendo 5.000 unidades		unidade	2	R\$ 6,71	R\$ 13,42	
12	Grampo trilho metalizado 80mm para pasta tipo trilho, fabricado em folha-de-flandres (aço		unidade	2	R\$ 23,53	R\$ 47,06	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3183 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

	estanhado), com Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m², acondicionado em caixa de papel contendo 50 unidades						
13	Papel Fotográfico Adesivo , tamanho A4, com 220g. Pacote com 50 unidades.			1	R\$ 57,15	R\$ 57,15	
14	Resma de Papel Sulfite A4 , gramatura de 75g, alcalino, nas dimensões 210x297, de excelente performance em equipamentos e impressoras de alta velocidade, com taxa de 99% de não atolamento das folhas na impressora. Superfície: Lisa e uniforme, garantindo impressões nítidas e sem borrões. Brancura: Branco Premium, que proporciona um contraste ideal para textos e imagens. Absorção de tinta: Equilibrada, que permite um bom deslizamento do papel na impressora e evita o desperdício de tinta. Contendo 500 folhas.	Chamex	unidade	50	R\$ 30,03	R\$ 1.501,50	
15	Pilha alcalina AAA (pilha palito) , 1,5v, com alta durabilidade e validade mínima de 5 anos. Blister com 4 unidades		unidade	2	R\$ 17,27	R\$ 34,54	
16	Caneta marca texto , cor amarela, material plástico, tipo ponta chanfrada, traço 4mm, tampa com clipe		unidade	12	R\$ 2,92	R\$ 35,04	
17	Tesoura em Aço Inox , contendo cabo plástico emborrachado, medindo 21cm.		unidade	1	R\$ 38,20	R\$ 38,20	
18	Tinta para carimbo automático na cor preta, acondicionada em frasco de 40ml. Composição: Água, glicerina, corantes, glicóis e aditivos.	Radex		3	R\$ 6,23	R\$ 18,69	
						VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELO LOTE	R\$ 2.430,04

Preço Máximo: R\$ 2.430,04 inclusive todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor preço pelo LOTE.

Envio dos Propostas: Das 08h do dia 03/06/2025 até as 08h do dia 05/06/2025

Fase de Lances: 05/06/2025, a partir das 08h15, com 6h de duração.

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/01510404000198/2025/39>), por meio da plataforma BLL Compras (bll.org.br) e também podendo ser solicitado por meio do telefone (43) 3527 1919 ou pelo e-mail licitacao@jacarezinho.pr.leg.br.

Jacarezinho/PR, 02 de junho de 2025.

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3183 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10652/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.500,44 (trinta e oito mil quinhentos reais e quarenta e quatro centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.087	
3.3.90.30.00	5008	Material de Consumo - Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	24.088,17
DOTAÇÃO		0910.1030500172.089	
3.3.90.30.00	4997	Material de Consumo - Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	14.412,27
TOTAL DO CRÉDITO			38.500,44

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recurso abaixo:

494	Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.500,44
TOTAL		38.500,44

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3183 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10653/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.067	
3.3.90.39.00	1559	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			110.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.067	
3.3.90.36.00	1556	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	110.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			110.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal